

ATO N. 2.834/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 276009/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EVA PINHEIRO DE CASTRO, portador (a) do RG nº 32053797/SESP/RO e do CPF nº 090.772.352-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 12 de Junho de 2019., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ce330e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar